



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a capacitação dos servidores municipais para tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a capacitação dos servidores municipais, principalmente aqueles que ocupam funções de atendimento ao público, para tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, reconhecida como meio legal de comunicação e expressão por meio da Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo atender reivindicação de moradores, promover a inclusão social de deficientes auditivos e garantir-lhes atendimento adequado nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Além disso, a presente proposta vai de encontro com a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e não gera despesa para o Município haja vista a existência de diversos cursos gratuitos, a exemplo daqueles ministrados pela Universidade de São Paulo – USP e pela Escola Virtual do Governo – EVG, ambos acessados virtualmente, por meio da internet.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de maio de 2024.

FABIO BIBÃO

VEREADOR